

COMPRA E VENDA

INADIMPLÊNCIA DO COMPRADOR

INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR — PROTESTO - ARRESTO - ART. 566/CPC - ART. 585/CPC - LETRA DE CÂMBIO - CITAÇÃO POR EDITAL

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua n^o, da Comarca de, por seu advogado, adiante assinado, com escritório profissional na Rua n^o, onde recebe intimações, vem à presença de V. Exa. para propor a presente ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua n^o, na Comarca deo que faz pelos seguintes motivos: A exeqüente é credora da executada da quantia de US\$ (....), equivalente a R\$ (....), representados pelas letras de Câmbio em anexo e não pagas. Os títulos foram protestados e através de arresto judicial a credora tornou indisponível o valor de US\$ (....), junto à empresa Esgotados os meios para a cobrança amigável e não tendo sido satisfeito o crédito da exeqüente, bem como, pela não localização dos representantes legais da executada, impera-se a propositura da presente, com o arresto nos autos, doravante, da presente execução. Pelo exposto, requer-se a V. Exa. Autorizar a distribuição da presente por dependência a esta^a Vara Cível. Considerando que os representantes legais da executada não foram localizados nos autos do protesto judicial, do protesto extrajudicial, bem como, o fato do crédito encontra-se no, requer-se a V. Exa. que determine o arresto do crédito de US\$ (....) representados em créditos da executada junto à, tal como descrito no auto de arresto e depósito originário desta^a Vara Cível, para oportuna conversão em penhora. Considerando que após o arresto nos autos n^o, foi tentado pela credora e subscritor da presente o contrato com os representantes legais da executada, fato que demonstrou-se infrutífero, bem como, tal se verifica do instrumento de protesto, que no "endereço não foram encontrados os representantes legais da executada, o preposto que atendeu o agente não quis declinar seu nome e o endereço dos representantes, recusando-se ainda a opor o seu ciente no documento de protesto", está caracterizado, para a exeqüente, a hipótese do inciso II do art. 231 do CPC, ou seja, local ignorado, incerto e de difícil acesso para localizar os representantes legais da devedora, com finalidade de promover a citação, pelo que, requer-se a citação da devedora por edital, com o prazo de dias para conhecimento e horas para pagamento. Promovido o arresto e convertido em penhora o crédito, bem como decorrido o prazo para opor embargos, requer-se o prosseguimento da execução com a avaliação dos bens penhorados e satisfação do crédito da autora. Dá-se à causa R\$ Termos em que Pede Deferimento, de de Advogado